



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Requerimento Legislativo nº 001/2018

Oeiras do Pará, 20 de Fevereiro de 2018.

À

Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Excelentíssimo Senhor Presidente senhores vereadores da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, nos termos do artigo 70, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de vossas excelências, primeiro expor e depois requerer.

Com fulcro no Art. 196 da Constituição Federal, o qual estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação” enfatizado no Art. 143 da Lei Orgânica Municipal. Bem como no Art. 135 onde expõe que é dever do Executivo Municipal promover, manter, zelar pela saúde pública.

Venho requerer a construção de um Posto de Saúde na comunidade Sacajós, localidade pertencente meio rural do nosso município. Por entender a importância do pleito para a comunidade e estar ciente que é um direito enquanto cidadão e um dever nosso enquanto legisladores. Que é propor ações que venham beneficiar os munícipes.

A construção faz-se necessária e de grande urgência, haja vista que para fins de atendimento médico, estes têm que se locomover por horas até conseguir atendimentos. Com o posto de saúde, bem como agentes capazes de oferecer atendimentos e orientações adequados trará mais comodidade aos cidadãos desta localidade que anseiam por isto há muito tempo.

Diante do exposto, venho requerer aprovação do pleito ora solicitado. Frisando que a comunidade precisa urgentemente deste posto para assim ter o mínimo necessário de bem estar. Solicito também que se aprovado, este possa ser encaminhado à chefia do Poder Executivo para que esta se digne a tomar medidas necessárias para a imediata construção, observando onde a edificação ficará mais acessível para os moradores de Sacajós.

Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, 20 de Fevereiro de 2018.

*Izanides Diniz Pimentel Filho*  
Izanides Diniz Pimentel Filho

VEREADOR - PSDB

Câmara Municipal de Oeiras do Pará	
CNPJ: 07.228.952/0001-06	
Recebi em:	20 / 02 / 2018
Hora:	_____hs
Ass:	<i>Conaújo</i>